



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	190 40
FLS n°	
Ass:	

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO 40/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível (Gasolina comum e Óleo Diesel S-10), para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais.

De ordem do senhor Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, juntei, nesta data, aos presentes autos, os documentos em seguida, anotado:

8.3.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa (CND);

Conforme prazo concedido a empresa **W. C DA SILVA & CIA LTDA – ME (AUTO POSTO CARNEIRO)**, inscrita no CNPJ nº 10.402.407.0001/07, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 8.13. do edital.

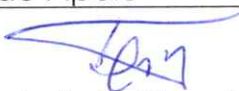
Considerando os benéficos aplicados pela Lei, e o cumprimentos do estabelecido em Ata, faço juntar aos autos a presente documentação.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Carrasco Bonito/TO, aos 18 de abril de 2022.


Jean dos Anjos

Pregoeiro – Portaria Nº 008/2021

Membros da Equipe de Apoio	
 João Pereira da Silva MEMBRO	 Leticia Silva do Nascimento MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 063/2022



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	191 40
FLS n°	
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: DJGM T7AM YS26 00CW

VALIDADE: 18/05/2022

FINALIDADE: NEGATIVAS DE DEBITOS

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 2374, W C DA SILVA & CIA LTDA CNPJ nº 10.402.407/0001-07 com o Nome de Fantasia sendo AUTO POSTO CARNEIRO residente à RUA VALTER VENANCIO nº 573, CENTRO em CARRASCO BONITO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de CARRASCO BONITO.

A expedição da Certidão Negativa não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados conforme Art. 219 da Lei 450/2010.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 03 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

CARRASCO BONITO, Segunda-feira, 18 de abril de 2022